

DECRETO Nº 2.607, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Retifica o Decreto nº 2.304, de 31 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Retificar o nº Decreto nº 2.304, de 31 de maio de 2016, que declara de utilidade pública e de interesse social, a área matriculada sob nº 7.337 no Registro de Imóveis de Arroio do Meio e dá outras providências, o qual passa a ter a seguinte redação:

“DECLARA de utilidade pública e de interesse social uma fração de área de terras matriculada no Registro de Imóveis de Arroio do Meio sob nº 7.337.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o artigo 5º, alínea “i” e artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em atenção ao processo protocolado sob nº 79.544, livro 14, folha 499, datado de 04 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública e interesse social uma fração de área de terras com a superfície de 7.861,47 m² matriculada no Registro de Imóveis de Arroio do Meio sob nº 7.337, de propriedade de NELSI MARIA BECKERS, para fins de ampliação e instalação de equipamentos urbanos para lazer e entretenimento da população.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12
de agosto de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI

Chefe de Equipe